



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO**  
**SAAB 8.2 – COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS**

**DECLARAÇÃO**

Consoante Termo de Cooperação Técnica nº 002/16 firmado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – 2ª Região, declaro ter o corretor de Imóveis Sr. **ODILON AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR**, inscrito no CRECI/SP sob o nº **171.942-F**, registro no CNAI nº **19.585**, nomeado pelo CRECI/SP, para compor a comissão de avaliação imobiliária, confeccionado o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM do imóvel localizado na **RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO, Nº 433/439 – SÃO PAULO/SP**.

São Paulo, 11 de outubro de 2019

**SANDRA VALÉRIA FARIA SANTOS**  
Diretora  
SAAB 8 - Diretoria de Contratos Administrativos e Gestão de Patrimônio